

INDICAÇÃO N. 03/2023

FÁTIMA FABIANA DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Princesa, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 64, Inciso IX, e no Art. 73.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na 6ª sessão ordinária, ocorrida no dia 06 de fevereiro de 2023, a **indicação verbal** proposta pelo parlamentar **Claudemir Nób-MDB** pela qual propõe o seguinte:

"SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO TOME PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO A OBRA DOS BANHEIROS DO CEMITÉRIO. ALÉM DE PROVIDENCIAR CADEIRAS AO REDOR DAS MESAS NO CENTRO DOS IDOSOS."

DA JUSTIFICATIVA

O Parlamentar comentou que foi procurado por alguns idosos que relataram dificuldade em sentar nos bancos que estão instalados no Centro dos Idosos, tendo em vista que alguns já apresentam problemas de saúde e de locomoção.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 13 de março de 2023, em sua 7ª Legislatura, 7ª Sessão Legislativa, 3º período.

FÁTIMA FABIANA DE LARA
Presidente